



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO Nº 005/2025

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, DA PESSOA HUMANA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

***DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “FEIRA DAS MULHERES
EMPREENDEDORAS” DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E
INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ÂMBITO
MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Relatoria: RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade.

A aprovação do projeto que institui o Programa “Feira das Mulheres Empreendedoras” no município de Abreulândia é de extrema relevância, pois promove a inclusão social e o empoderamento econômico das mulheres, fomentando o empreendedorismo feminino como ferramenta de geração de renda e autonomia. Ao criar um espaço dedicado à exposição e comercialização de produtos e serviços liderados por mulheres, o projeto não apenas fortalece a economia local, mas também contribui para a redução das desigualdades de gênero, valorizando o papel das mulheres como agentes transformadoras no desenvolvimento sustentável da comunidade.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 06 de fevereiro de 2025

ÉLDISON ARRUDA CUNHA (PV)

RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA (PV)

WILLIAN NASCIMENTO DE MOURA (PT)

CELIVÂNIA DE ARAUJO NEVES (PV)

EDNAURA ALVES COSTA (UB)

MARIA LAURINDA INÁCIO DE SOUSA (UB)